



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 025, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG n.º 180/2024;

CONSIDERANDO o resultado contido no Edital 1ª SUB Nº 002/2024;

CONSIDERANDO a alteração da escala de junho de 2024 pela DEMAPE, o que exigiu nova designação de membro/a para o plantão superveniente;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/06/2024 e 30/06/2024**, nos seguintes termos:

§1º - Dr. **Raphael Gianturco**, para atuação no dia **08 de junho de 2024**, referente ao evento esportivo Grêmio Foot-Ball Porto Alegre/RS x Club Estudantes de La Plata/AR;

§2º - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação no dia **16 de junho de 2024**, referente ao evento esportivo Grêmio Foot-Ball Porto Alegre x Sport Club Internacional;

§3º - Dr. **Wisley Rodrigo dos Santos**, para atuação no dia **22 de junho de 2024**, referente ao evento esportivo CAP x São Paulo Futebol Clube/SP;

§4º - Dr. **Alex Lebeis Pires**, para atuação no dia **23 de junho de 2024**, referente ao evento esportivo CAP x Corinthians/SP.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição e revoga a Resolução 1ª SUB n.º 024/2024.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.025.2024PlantoesJunho2024.JusticaaoEspectador.21.486.7869.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 20/06/2024 16:09.

Inserido ao protocolo **21.486.786-9** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 20/06/2024 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ca581e5f4b6abcc09e76c3867695086f.